



PARECER Nº 0407-001/2025-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/02.10.001-SEIDUR/SEMAD-PMM

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: 9/2025-009-SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2025.001.001-SEMAD-PMM
009/2025.002.001-SEMAD-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEIDUR DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.

EMPRESA REGISTRADA: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.833.470/0001-60.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.022.418,88 (Sete Milhões, Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

EMPRESA REGISTRADA: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.273.147/0001-74.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.719.265,32 (Seis Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 2025/02.10.001-SEIDUR/SEMAD-PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 4048-SEMAD;
- ✓ Ata de registro de preço nº 009/2025.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Ata de registro de preço nº 009/2025.002-SEMAD/PMM
- ✓ Dotação;
- ✓ Autorização;
- ✓ Convocação para a assinatura dos contratos;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 009/2025.001.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 009/2025.002.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato nº 1099/2025-SEMAD;
- ✓ Extratos dos contratos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 04 de julho de 2025.

Glaydson George M. de Miranda
Controlador